

Autógrafo nº 027 de 27 de novembro de 2018

Institui a obrigatoriedade da execução e canto do Hino de Santana Do Deserto e Hino Nacional e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade da execução e canto do Hino de Santana do Deserto e Hino Nacional na abertura de todas as solenidades oficiais do Município de Santana do Deserto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Deserto, 27 de Novembro de 2018.

Fábio Joaquim Lopes Moreira
Presidente da Câmara Municipal